DECRETO N.º 3168 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITALVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em vigor, e;

CONSIDERANDO o feriado Municipal, instituído através da Lei n.° 036 de 23 de novembro de 1987, onde é comemorado o Dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição de Italva, no próximo dia 08 de dezembro, quinta-feira;

CONSIDERANDO, finalmente, ser antieconômico o funcionamento das repartições públicas no dia que sucede ao citado festejo,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativa a freqüência dos servidores públicos municipais de Italva, no dia **09 de dezembro de 2022**, exceto daqueles incumbidos do desempenho de serviços essenciais como coleta de lixo, serviços de saúde e outros determinados pela Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO ORATO RANGEL
PREFEITO